



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania



Deputado Estadual
Simeyzon



PROJETO DE LEI Nº. 246 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 09 / 08 / 2013
1º Secretário

Dá nova redação ao inciso I do art. 7º Lei nº 13.613, de 11 de maio de 2000, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O inciso I do art. 7º da Lei nº 13.613, de 11 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

I – projetos sobre patrimônio cultural, histórico e artístico; também produções artísticas, inclusive teatrais, culturais e literárias de natureza religiosa, aprovados pela Secretaria de Estado da Cultura, depois da manifestação favorável do Conselho Estadual de Cultura acerca de sua relevância e oportunidade;” (NR)

Ar. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2013.

DEPUTADO SIMEYZON

Líder do PSC

Presidente da Comissão de Minas e Energia



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania



Deputado Estadual
Simeyzon



JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo atribuir nova redação a Lei n. 13.613/2000 com vistas à inserir no Programa Estadual de Incentivos à Cultura – GOYAZES também o trabalho do segmento religioso nas áreas de produções artísticas, teatrais e literárias.

Como é de conhecimento geral este segmento possui um considerável acervo nesta área artístico-cultural, de significativa relevância, que tem propiciado ao povo deste Estado um conhecimento mais profundo acerca do cristianismo e de sua história ao longo dos anos.

São muitos os autores, cantores, poetas, escritores, atores e músicos vindos das terras goianas que procuram, através dos seus trabalhos passar uma mensagem de fé e de esperança a todos.

Certamente esta propositura, bastante alvissareira, irá possibilitar a divulgação da produção destes abnegados criadores, produtores, e artistas, democratizando a cultura através dos seus valorosos trabalhos em benefício de todos os goianos.

Ao ensejo, solicito a aprovação de alteração na lei pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2013.


DEPUTADO SIMEYZON

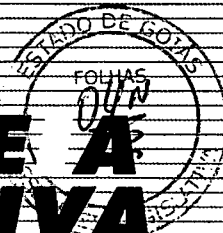
Líder do PSC

Presidente da Comissão de Minas e Energia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2013003445

Data Autuação: 18/09/2013

Projeto : 246 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. SIMEYZON SILVEIRA;

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ART. 7º LEI Nº 13.613, DE 11 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



2013003445

Seção de Protocolo e Arquivo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania



Deputado Estadual
Simeyzon



PROJETO DE LEI Nº 246 DB 27 DB A 60570 DB 2013.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 09/08/2013
[Signature]
1º Secretário

Dá nova redação ao inciso I do art. 7º Lei nº 13.613, de 11 de maio de 2000, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O inciso I do art. 7º da Lei nº 13.613, de 11 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

I – projetos sobre patrimônio cultural, histórico e artístico; também produções artísticas, inclusive teatrais, culturais e literárias de natureza religiosa, aprovados pela Secretaria de Estado da Cultura, depois da manifestação favorável do Conselho Estadual de Cultura acerca de sua relevância e oportunidade;” (NR)

Ar. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2013.

[Signature]

DEPUTADO SIMEYZON

Líder do PSC

Presidente da Comissão de Minas e Energia



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania



Deputado Estadual
Simeyzon



JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo atribuir nova redação a Lei n. 13.613/2000 com vistas à inserir no Programa Estadual de Incentivos à Cultura – GOYAZES também o trabalho do segmento religioso nas áreas de produções artísticas, teatrais e literárias.

Como é de conhecimento geral este segmento possui um considerável acervo nesta área artístico-cultural, de significativa relevância, que tem propiciado ao povo deste Estado um conhecimento mais profundo acerca do cristianismo e de sua história ao longo dos anos.

São muitos os autores, cantores, poetas, escritores, atores e músicos vindos das terras goianas que procuram, através dos seus trabalhos passar uma mensagem de fé e de esperança a todos.

Certamente esta propositura, bastante alvissareira, irá possibilitar a divulgação da produção destes abnegados criadores, produtores, e artistas, democratizando a cultura através dos seus valorosos trabalhos em benefício de todos os goianos.

Ao ensejo, solicito a aprovação de alteração na lei pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2013.

DEPUTADO SIMEYZON

Líder do PSC

Presidente da Comissão de Minas e Energia.